

Exemplos | Adiantamento Licença Maternidade

Exemplo 1 – Adiantamento proporcional aos dias trabalhados

- Empregada com Salário Contratual R\$ 2.500,00;
- Teve afastamento lançado com o motivo **5 - Licença Maternidade**, com início em 05/09/2022, ou seja, nessa competência a empregada trabalhou apenas 4 (quatro) dias;
- Nos parâmetros, na guia **Adiantamento > Proporcionalidade**, foi selecionado o quadro '**[x] Calcular adiantamento na competência em que houver afastamento por maternidade**' e selecionada a opção '**[x] Considerar proporcionalmente aos dias trabalhados**';
- Foi calculada a **Folha de Adiantamento**, da competência **09/2022**, com o **Percentual de 40%** e gerada as seguintes informações:

Consulta Recibo

Empregado: 1 MARIA DA SILVA
Competência: 09/2022
Tipo de cálculo: Adiantamento
Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
980	ADIANTAMENTO SALARIAL	40,00	133,33	

Empregado admitido em: 10/01/2021
Cargo: 3 - SECRETÁRIA
Salário contratual: 2.500,00
Data do Pagamento: 15/09/2022

ND: 0 NF: 0 FGTS: 0,00
Base: (Não Marcar)

Líquido: 133,33

- Veja que a rubrica **980 - Adiantamento Salarial** foi gerada com o valor de R\$ 133,33. Na competência de 09/2022 a empregada trabalhou apenas 4 (quatro) dias, pois a Licença Maternidade iniciou em 05/09/2022, assim para chegar a esse valor o sistema teve a seguinte consideração:

Cálculo	
980 - Adiantamento Salarial	
R\$ 2.500,00 (Salário Contratual) ÷ 30 (Dias do Mês)	R\$ 83,33 (Salário Dia)
R\$ 83,33 (Salário Dia) x 4 (Dias Trabalhados)	R\$ 333,33 (Salário Proporcional)
R\$ 333,33 (Salário Proporcional) x 40% (Percentual Adiantamento)	R\$ 133,33 (Adiantamento)

Exemplo 2 – Dias afastados como trabalhados

- Empregada com Salário Contratual R\$ 3.000,00;
- Teve afastamento lançado com o motivo **5 - Licença Maternidade**, com início em 08/09/2022, ou seja, nessa competência a empregada trabalhou apenas 7 (sete) dias;
- Nos parâmetros, na guia **Adiantamento > Proporcionalidade**, foi selecionado o quadro '**[x] Calcular adiantamento na competência em que houver afastamento por maternidade**' e selecionada as opções:
 - '**[x] Considerar proporcionalmente aos dias trabalhados**'; e '**[x] Considerar os dias afastados por maternidade como trabalhados**', essa opção será habilitada quando a opção anterior estiver selecionada;
- Por isso, para considerar os dias afastados por licença maternidade como trabalhados, é necessário selecionar essas duas opções;
- Foi calculada a **Folha de Adiantamento**, da competência **09/2022**, com o **Percentual de 40%** e gerada as seguintes informações:

Consulta Recibo

Empregado: 2 LUCIA DOS SANTOS
 Competência: 09/2022
 Tipo de cálculo: Adiantamento
 Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
980	ADIANTAMENTO SALARIAL	40,00	1.200,00	

Empregado admitido em: 10/01/2021
 Cargo: 2 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Salário contratual: 3.000,00
 Data do Pagamento: 15/09/2022

ND: 0 NF: 0 FGTS: 0,00 1.200,00 0,00
 Base: (Não Marcar) Líquido: 1.200,00

- A rubrica **980 - Adiantamento Salarial** foi gerada com o valor de R\$ 1.200,00. Na competência de 09/2022 a empregada trabalhou apenas 7 (sete) dias, pois a Licença Maternidade iniciou em 08/09/2022;
- Mas nos parâmetros, foi selecionada a opção '**[x] Considerar os dias afastados por maternidade como trabalhados**', assim esses 7 dias, foram considerados como trabalhados e no cálculo de adiantamento foi calculado o valor integral;

Cálculo	
980 - Adiantamento Salarial	
R\$ 3.000,00 (Salário Contratual) x 40% (Percentual Adiantamento)	R\$ 1.200,00 (Adiantamento)

Exemplo 3 - Trabalhando na data do pagamento

- Empregada com Salário Contratual R\$ 2.800,00;
- Teve afastamento lançado com o motivo **5 - Licença Maternidade**, com início em 15/09/2022;
- Nos parâmetros, na guia **Adiantamento > Proporcionalidade**, foi selecionado o quadro '**[x] Calcular adiantamento na competência em que houver afastamento por maternidade**' e selecionada a opção '**[x] Se estiver trabalhando na data do pagamento**';
- A data de pagamento, definida para o Adiantamento Salarial é todo dia **15**;
- Ao calcular a **Folha de Adiantamento**, da competência **09/2022**, para essa empregada, **NÃO** foi gerado nenhum valor;

The screenshot shows the 'Consulta Recibo' window with the following details:

- Empregado: 3 ANTONIA DE SOUZA
- Competência: 09/2022
- Complemento de cálculo: Todos
- Tipo de cálculo: Adiantamento
- Situação eSocial Remuneração: (empty)
- Situação eSocial Pagamento: (empty)

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
ND:	NF:	FGTS:	0,00	0,00
Base:	(Não Marcar)	Líquido:	0,00	

- Isso ocorreu, pois o afastamento da empregada **iniciou em 15/09/2022**, nos parâmetros, foi selecionada a opção para calcular o adiantamento no afastamento por licença maternidade quando '**[x] Se estiver trabalhando na data do pagamento**';
- Assim como nesse exemplo, a empregada estava afastada na data do pagamento do adiantamento salarial (15/09/2022), não foi calculado valor de adiantamento.

Exemplo 4 - Trabalhando no mínimo 'x' dias

- Empregada com Salário Contratual R\$ 2.300,00;
- Teve afastamento lançado com o motivo **5 - Licença Maternidade**, com início em 09/09/2022;
- Nos parâmetros, na guia **Adiantamento > Proporcionalidade**, foi selecionado o quadro **'[x] Calcular adiantamento na competência em que houver afastamento por maternidade'** e **'[x] Se estiver trabalhando no mínimo [10] dias'**;
- Ao calcular a **Folha de Adiantamento**, da competência **09/2022**, para essa empregada, **NÃO** foi gerado nenhum valor;

Consulta Recibo

Empregado: 4 ELIANE DA SILVA

Competência: 09/2022

Tipo de cálculo: Adiantamento

Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos

ND: 0,00 NF: 0,00 FGTS: 0,00

Base: (Não Marcar) Líquido: 0,00

- Isso ocorreu, pois a configuração dos parâmetros, definiu que para as **empregadas afastadas por licença maternidade**, para que seja calculado o Adiantamento Salarial, é necessário que a mesma tenha **trabalhado pelo menos 10 dias na competência**;
- Caso nesse exemplo, estivesse definido **menos de 10 dias mínimos** para o cálculo do adiantamento salarial, ou o afastamento da empregada tivesse **iniciado após com data posterior a 10/09**, a folha de adiantamento seria calculada normalmente conforme a seguir:

Consulta Recibo

Empregado: 4 ELIANE DA SILVA

Competência: 09/2022

Tipo de cálculo: Adiantamento

Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
980	ADIANTAMENTO SALARIAL	40,00	920,00	

Empregado admitido em: 10/01/2021
 Cargo: 5 - VENDEDORA
 Salário contratual: 2.300,00
 Data do Pagamento: 15/09/2022

ND: 0 NF: 0 FGTS: 0,00 920,00 0,00

Base: (Não Marcar) Líquido: 920,00